



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
Departamento Legislativo

Memo. nº 005/2021

Teresina, 14 de junho de 2021.

À Sua Senhoria o Senhor
RENATO BERGER
Vereador da Câmara Municipal de Teresina
N E S T A

Assunto: esclarecimentos

Senhor Vereador,

Os Projetos de Lei nº 84/21, que “dispõe sobre a inclusão de bancários dentre o grupo prioritário para vacinação da COVID 19” e o PL 85, “que dispõe sobre a inclusão dos profissionais de educação física dentre o grupo prioritário para vacinação da COVID 19”, devem ser apresentados sob a forma de Indicativo de Projeto de Lei para que tenham sua tramitação normal.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de V. Senhoria para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,


Paulo César Matos de Moraes
Diretor do DL/CMT